



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

PROJETO DE LEI N. 10.931/23

“Inclui no Calendário Oficial do Município o Dia Municipal do Topógrafo.”

A Câmara Municipal de Campo Grande, MS.

Aprova:

Art. 1º - Fica incluído no Calendário Oficial do Município de Campo Grande/MS o Dia Municipal do Topógrafo, a ser comemorado anualmente no dia 17 de Outubro.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 27 de março de 2023.

DR. VICTOR ROCHA
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa instituir no calendário oficial do Município de Campo Grande o dia do Topógrafo, que é comemorado no dia 17 de outubro.

Topografia é conhecida como a ciência que estuda uma área limitada da superfície terrestre, com a finalidade de conhecer sua forma e a posição que a mesma ocupa no espaço geográfico georeferenciado.

Basicamente, a topografia é uma ciência bem antiga e popular dentro das geociências. Ela é realizada através de operadores em campo que percorrem o terreno com equipamentos com a estação total e receptores GNSS (GPS) coletando pontos no terreno.

O profissional conhecido como Topógrafo executa os serviços de medição, elaboração e atualização periódica de mapas, plantas e desenhos. É o responsável pelos levantamentos topográficos de obras diversas. Realizam levantamentos, executam trabalhos topográficos e efetuam o reconhecimento básico da área programada para elaborar traçados técnicos, executar os trabalhos topográficos relativos a balizamento, colocação de estacas, referências de nível e outros.

Portanto é de importante valor reconhecer tal profissão, por todo o exposto, espera o autor a tramitação e apoio dos nobres colegas na aprovação do presente Projeto de Lei.

DR. VICTOR ROCHA
Vereador